



ATA DA 434ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS (CBTU)

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, reuniu-se o Conselho de Administração da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, na sede da Companhia, por videoconferência, para deliberar sobre os temas relativos à 434ª Reunião Ordinária, com a participação da Conselheira ELISA DE OLIVEIRA ALVES, presidente, da Conselheira KELLI CRISTINE DE OLIVEIRA MAFORT, e dos Conselheiros ANTÔNIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA e MARCIO MONTEIRO GEA. Não participou o Conselheiro, DENIS EDUARDO ANDIA, por motivo justificado. Foram convidados para prestar esclarecimentos ao Conselho, a Gerente Geral – Governança, ANTONIELA PATRICIA MARQUES; a Gerente Geral- Jurídica, RAFAELLA FERREIRA LINS; a Superintendente Regional STU-REC, MARCELA LOYO DE QUEIROZ CAMPOS, o Gerente Regional – Manutenção, DORIVAL MARTINS DA SILVA JUNIOR, o Gerente Regional - Administração e Finanças, RAFAEL DINIZ TOSCANO DE LIMA e o Coordenador Operacional - Segurança Operacional, JOSÉ LUIZ LIMA CRUZ. A Assistente Executiva RUTE PORTUGAL DOS SANTOS foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, os membros do Conselho de Administração, únicos presentes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

1. Proposição nº 02 2023 – GAJUR-P Contratação de sociedade de advogados, regularmente constituída, para o patrocínio e o gerenciamento de ações, processos e procedimentos judiciais e administrativos relacionados ao contencioso de massa ou massificado, de interesse da Companhia Brasileira de Trens Urbano – CBTU, na Administração Central e nas suas Superintendências Regionais. O Conselho de Administração adiou o exame da matéria para próxima reunião a ser convocada em caráter extraordinário, para a qual requer a presença do Gerente Geral de Licitações e Contratos a fim de prestar esclarecimentos sobre o processo licitatório.

2. Proposição nº 023-2023/STU-REC - Aquisição de Disjuntor Tripolar 69kv: A Superintendente Regional de Recife apresentou ao Conselho a proposta de aquisição de 08 (oito) disjuntores de 69Kv com acionamento mecânico, por intermédio de molas, com objetivo de atender as condições mínimas para assegurar as atividades de manobra sob condições de 69000V da Superintendência de Recife, de modo a possibilitar condições seguras e adequadas para desenvolvimento das atividades de Manutenção. A contratação terá vigência de 270 (duzentos e

setenta) dias, e está prevista no Plano de Ação daquela Superintendência, com custo estimado de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais). **Feitos os esclarecimentos requeridos pelo Colegiado, observado o Parecer Jurídico nº 189/2023/HFC/CEATO/GAJUR/P, e a deliberação favorável da Diretoria Executiva, o Conselho de Administração aprovou a contratação nos moldes propostos.**

3. Proposição nº 026-2023 STU REC (PEL 055_GOLIC_2023): Trata-se de proposta para contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizado de limpeza e conservação, jardinagem e copeiragem, com fornecimento de materiais de higiene, EPI'S, equipamentos e ferramentas, para atender as demandas nas dependências do edifício operacional administrativo, Oficina Edgar Werneck, com um posto de recepcionista para atender as demandas no Edifício sede operacional administrativo e no edifício de manutenção (CMC – Centro de Manutenção de Cavaleiro), para atendimento das demandas Superintendência de Trens Urbanos do Recife. Os serviços prestados de forma eventual e contínua são aqueles que, por sua essencialidade, visam a atender à necessidade pública, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional. **A contratação tem vigência de 30 (trinta) meses e seu custo estimado é de R\$ 6.257.343,00 (seis milhões duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e três reais). Feitos os esclarecimentos requeridos pelo Colegiado, observado o Parecer Jurídico nº 117/2023/HFC/CEATO/GAJUR/P, bem como a deliberação favorável da Diretoria Executiva, o Conselho de Administração aprovou a contratação nos moldes propostos.**

4. Proposição nº 001-2024 STU-REC para aditivo com a BBC. O Conselho de Administração, ao examinar a matéria, foi informado de que a empresa em questão não vem realizando, adequada e tempestivamente, o depósito das verbas trabalhistas perante seus empregados. Diante disso, o Conselho adiou o exame da matéria para próxima reunião, a ser convocada em caráter extraordinário, e solicita ao Gestor do Contrato que apresente na ocasião os comprovantes de regularização das pendências apontadas.

5. Proposição nº 002-2024 STU-REC - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2021 a ser celebrado com a empresa ARGUS SERVIÇOS GERAIS. A Superintendente Regional de Recife apresentou ao Conselho a proposta de contratação de empresa especializada em serviço de comercialização e troca de bilhetes/cartões tipo “*smart card*”, acompanhamento da conferência dos valores arrecadados e suporte na fiscalização de bilheterias das estações Recife, Joana Bezerra e estações das linhas sul e diesel da STU-REC. A prestação de serviço indicada possui caráter essencial à operação e não pode sofrer descontinuidade, tendo desta forma, a condição de serviço contínuo, haja vista os problemas que sua interrupção produzirá para esta empresa, resultando em

perda de arrecadação. O processo em referência está inscrito no Plano de Ação da STU/REC, exercício 2023, pelo valor estimado de R\$ 12.605.241,90 (doze milhões, seiscentos e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa centavos), pelo prazo de 30 (trinta) meses. **Feitos os esclarecimentos requeridos pelo Colegiado, observados os seguintes Pareceres: nº 236/GOJUR/STU-REC/2023 e nº 004-2023/CRSN/CEATO/GAJUR/P, bem como a deliberação favorável da Diretoria Executiva, o Conselho de Administração aprovou a contratação nos moldes propostos.**

Encerramento. Às 19h do dia 08 de fevereiro de 2024, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Rute Portugal dos Santos, secretária da mesa e pelos conselheiros.

Declaro que esta ata é cópia fiel daquela constante do respectivo Livro de Atas da Companhia, conforme DREI IN 81 Anexo V seção III item 4- nota II.

ELISA DE OLIVEIRA ALVES
Presidente

ANTÔNIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO
Conselheiro Independente

CIRANO LOPES DE OLIVEIRA
Conselheiro Representante dos Empregados

HELDER MELILLO LOPES C. SILVA
Conselheiro

KELLI CRISTINE DE O. MAFORT
Conselheira

MARCIO MONTEIRO GEA
Conselheiro Independente

RUTE PORTUGAL DOS SANTOS
Secretária da Mesa